



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pinheiro comunica a abertura de **CONSULTA PÚBLICA** com o objetivo de obter contribuições e sugestões relativas à **CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA E GESTÃO COMERCIAL DE TODO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA** de todo sistema de saneamento, em regime de **CONCESSÃO COMUM** pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

- Objetivo da Concessão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário:

Atualmente, apenas 44% da população de Pinheiro é atendida com o abastecimento de água e o tratamento de esgoto é inexistente. A concessionária terá como meta universalizar o serviço de saneamento básico até 2033, garantido acesso abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto da população do município, em atendimento ao novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 14.026/20).

Os serviços de coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vidas das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, etc.

Para o atingimento da meta, a empresa responsável, que será escolhida por meio de licitação, terá o compromisso fazer investimentos em obras de redes coletoras, ligações prediais, estações elevatórias dos sistemas de abastecimento e esgoto em todo o município.

A concessão visa a universalização do acesso e efetiva prestação do serviço, a proteção do meio ambiente e da saúde pública, a qualidade no atendimento aos clientes, a eficiência e sustentabilidade econômica do serviço e valores das tarifas acessíveis aos cidadãos.

### Plano Municipal de Saneamento Básico

Nesta mesma oportunidade abre-se também a **CONSULTA PÚBLICA** com o objetivo de obter contribuições e sugestões relativas à **ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, revisado conforme a Lei 11.445/2007.

O Plano Municipal de Saneamento Básico foi elaborado em 2022 e, assim, se faz necessária à sua atualização na busca de atender às condições atuais de crescimento demográfico e ocupação geográfica do Município; acompanhar tendências e avanços tecnológicos, revalidar as premissas, metas e objetivo definido pela Legislação pertinente.

### Consulta aos documentos



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO  
GABINETE DO PREFEITO**

Toda a documentação para consulta está disponível nas sessões: **Concessão do Serviço Público de Abastecimento e Esgotamento Sanitário de Pinheiro** e à **Plano Municipal de Saneamento**.

Os interessados também poderão obter cópia física dos documentos, na Prefeitura Municipal de Pinheiro, Praça José Sarney, 560 – Centro, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h, mediante o pagamento dos respectivos custos de cópias e durante a Consulta Pública.

**Envio de comentários e contribuições**

O período para envio de comentários, críticas, sugestões e outras contribuições para ambas consultas será entre os dias 4 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022 e devem ser enviadas ao endereço eletrônico: [gabinetepref@pinheiro.ma.gov.br](mailto:gabinetepref@pinheiro.ma.gov.br). Agradecemos a todos que enviarem suas contribuições e informamos desde já que após o prazo da Consulta Pública, as respostas às contribuições serão divulgadas em breve no site oficial da Prefeitura, até publicação da versão definitiva do Edital.

Pinheiro/MA, 01 de abril de 2022

**JOAO LUCIANO SILVA SOARES**

Prefeito Municipal